Prefeitura Municipal de Parapuã

ESTADO DE SÃO PAULO

D E C R E T O Nº 1.264 de 24 de Janeiro 1.974

ANTENOR ALVES, Prefeito Municipal de Parapuã, Cômarca de Oswaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, ...

D E C R E T A :

Artigo 1º) - Fica suplementado na importância de Cr$4.000,00 (quatro mil cruzeiros), o itém abaixo descrito do orçamento analitico da despesa, nos termos do Artigo 2º itém II da Lei nº 951 de 05 de novembro de 1.973 (Lei do Orçamento do Municipio de Parapuã, para o exercicio de 1.974 :

SERVIÇOS URBANOS :

Código Iluminação Pública:

4 1 1 0. 9 3 - OBRAS PÚBLICAS .....

0 1 - Ampliação da rêde de iluminação pública.....

Cr$ 4.000,00

Artigo 2º) - Para a cobertura do crédito aberto no artigo / anterior, será usado os recursos provenientes do excesso de arrecadação a verificar-se nas diversas rúblicas do orçamento.

Artigo 3º) - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º) - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, aos 24 de janeiro de 1.974.

Antenor Alves
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado, na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, na data supra e afixado no lugar de costume.

Jacob Suppo Ribeiro -
Secretário Substituto.